CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que autorize o consumo de merenda escolar por professores e demais servidores lotados nas unidades da rede estadual de ensino, no município de São João da Boa Vista, onde ela é oferecida aos alunos.

REQUERIMENTO Nº 463/2023

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, solicitando que autorize o consumo de merenda escolar por professores e demais servidores lotados nas unidades da rede estadual de ensino, no município de São João da Boa Vista, onde ela é oferecida aos alunos.

O exercício desse direito deve respeitar a prioridade de alimentação dos estudantes e, quando ocorrer, não implicará qualquer acréscimo para os professores e demais servidores das escolas, nem decréscimo de quaisquer direitos remuneratórios ou indenizatórios, especialmente quanto ao direito ao vale alimentação ou equivalente, se houver.

O alimento deve ser consumido no mesmo local e junto aos alunos, de forma a contemplar espaço de convivência, prática educativa e garantir o processo de integração da comunidade escolar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de outubro de 2023.

LUIZ PARAKI

PASTOR CARLOS

Titi

HELDREIZ MUNIZ

MACENA

ALINE LUCHETTA

Claudinho

OFICIE – SE
16 / 10 / 23
por delegação
Presidente

RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSB

GUSTAVO BELLONI

Rui

JÚNIOR DA VAN